

---

## **MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA: O PERFIL DAS USUÁRIAS QUE RECORREM A DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER EM JOÃO PESSOA – PB**

Mayara de Fátima Martins de Souza  
Estudante do curso de Graduação em Serviço Social da UFPB  
[mayaramartinss@hotmail.com](mailto:mayaramartinss@hotmail.com)

Elisangela de Oliveira Inácio  
Orientadora: Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da UFPB  
[elisangelainacio@hotmail.com](mailto:elisangelainacio@hotmail.com)

### **Introdução**

O presente trabalho se refere a uma pesquisa teórica e de campo desenvolvida para atender às exigências do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social na Universidade Federal da Paraíba. O nosso estudo propõe uma análise crítica sobre a questão da violência contra a mulher, aludindo principalmente às relações de gênero e do patriarcado. Também reflete sobre a trajetória das mulheres na luta pelos seus direitos, pela sua emancipação e conquista de novos espaços e compreende o estudo em torno da implantação da política especial de atenção à mulher no país.

A nossa pesquisa se debruça sobre a realidade da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher visto que este órgão representa um dos principais mecanismos no enfrentamento da violência contra a mulher. A coleta de dados foi realizada a partir das entrevistas semi-estruturadas aplicadas com 20 mulheres que sofrem/sofreram algum tipo de violência (física, sexual, moral e/ou psicológica) e que procuraram os serviços da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em João Pessoa – PB em vista garantir os seus direitos e com base na efetivação da Lei Maria da Penha.

### **1. A luta pelos direitos da mulher no Brasil e as relações de gênero**

De acordo com o modelo de sociedade patriarcal, compete ao homem todo o poder de comandar e à mulher o dever de realizar as funções domésticas e a obrigação de atender os interesses dos homens e de sua prole.

Referimo-nos a uma condição social e histórica que mantêm a mulher sempre numa relação de submissão ao homem, restringindo a sua autonomia. Na tentativa de desconstruir

esses papéis impostos às mulheres e restritos às condições biológicas dos sexos (perspectiva sexista), as militantes feministas trazem a tônica o conceito de gênero, que surge

Com o objetivo de identificar e explicar um sistema de poder, decorrente de um conflito social que historicamente, tem relegado às mulheres, condições desfavoráveis em praticamente todos os indicadores de desenvolvimento e qualidade de vida com relação aos homens. (ANDRADE, 2007: p. 18)

A literatura em torno do tema gênero nos aponta que **gênero** e **sexo** são categorias que divergem. Pois, o sexo, determinado por características biológicas, não é suficiente para esgotar a discussão da inegável desigualdade existente entre o homem e a mulher no decorrer de sua construção histórica. Enquanto que gênero é compreendido como:

Elemento constitutivo das relações sociais entre homens e mulheres, é uma construção social e histórica. É construído e alimentado com base em símbolos, normas e instituições que definem modelos de masculinidade e feminilidade e padrões de comportamento aceitáveis ou não para homens e mulheres. O gênero delimita campos de atuação para cada sexo, dá suporte à elaboração de leis e suas formas de aplicação. Também está incluída no gênero a subjetividade de cada sujeito, sendo única sua forma de reagir ao que lhe é oferecido em sociedade. O gênero é uma construção social sobreposta a um corpo sexuado, É uma forma primeira de significação de poder. (SCOTT, 1989 apud BRASIL, Ministério da Saúde, 2007).

As determinações desses valores sexistas alocados ao longo da história, e que ditam características sociais e atribuem padrões de feminilidade e masculinidade, também estabelecem as relações de poder e reforçam a cultura machista que alimentam as desigualdades entre homens e mulheres.

O gênero advém de uma construção social, e para Joan Scott, (1989) é composto por quatro elementos fundamentais inter-relacionados:

Em primeiro temos os símbolos - culturalmente disponíveis; de representações múltiplas, por vezes contraditórias. São exemplos: Maria, símbolo de pureza, que engravidou e pariu sem perder a virgindade e Maria Madalena e Eva, pecadoras, imagens da sedução e do pecado. Em segundo temos os conceitos normativos que são expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas, jurídicas, e colocam em evidência as interpretações limitantes dos símbolos e suas contradições. Em geral, eles são veiculados como oposição binária (inocente-pecador; puro-impuro; forte-delicado). (...) Em terceiro temos as instituições e organizações sociais: família, mercado de trabalho, sistema político, sistema educacional, sistema de saúde, que divulgam, reafirmam os conceitos e organizam-se sobre esta base. Em quarto temos a identidade subjetiva - vinculada ao indivíduo, à construção do sujeito, definindo sua forma de reagir ao que lhe é apresentado como "destino" e sobre essas possibilidades pouco se pode questionar.

---

Desta forma, aos indivíduos, desde o seu nascimento, são imputados valores, comportamentos e limites, que determinam o papel do homem e da mulher na sociedade. Essas imposições são percebidas erroneamente como um processo natural via consenso, e mascaram a compreensão do conflito presente entre as relações de poder, que estão atreladas “diretamente às relações econômicas” (INACIO, 2009: p. 87)

Tais relações de poder refletem na condição de dominação dos homens sobre as mulheres, de tal modo que durante muito tempo, nós mulheres, “naturalizamos” tal comportamento e nos calamos diante de atitudes machistas, pois em nossa educação prevalece imposição da condição de submissão, e de inferioridade do sexo feminino com relação ao sexo masculino.

A sociedade burguesa reitera a ideologia patriarcal, e delimita as relações de poder através do gênero, define a sensibilidade, a delicadeza, a ternura, como características essencialmente femininas, enquanto que o homem deve ser forte, autoritário e líder, ao homem compete o “mando” e à mulher a obediência.

A configuração dos papéis estabelecidos para mulheres e homens sofre algumas redefinições, inicialmente, a partir das I e II Guerras Mundiais, com a incorporação das mulheres no mercado de trabalho, devido à necessidade de seus maridos irem lutar em defesa da pátria.

Com avanço da industrialização e o processo de modernização, ainda que o poder patriarcal tenha permanecido, a abertura dos novos arranjos familiares, a inserção das mulheres no modo de produção e a revolução científica contribuíram para a (re) configuração de novos papéis entre mulheres e homens.

Apesar de grandes obstáculos, as mulheres aos poucos vêm conquistando espaços na vida econômica e social, todavia ao adentrar no mercado de trabalho, muitas mulheres brasileiras são obrigadas a se desdobrarem em jornadas duplas ou triplas, visto que após o dia todo de trabalho, em casa ainda as mulheres concentram os afazeres domésticos e os cuidados com os filhos.

Além das mudanças no mundo do trabalho, cujas atuais condições de precarização atingem tanto as mulheres como os homens, a disputa política também se ampliou e a luta por direitos sociais, portanto, a criação de políticas públicas de atenção às mulheres também ganhou espaço na área de luta pela igualdade de gênero.

Influenciado pelas idéias feministas européias e norte-americanas, o feminismo brasileiro entrou em cena e trouxe como bandeira inicial a luta pelos direitos políticos, que

---

perdurou do final do século XIX ao início do século XX. As primeiras organizações femininas oficiais tiveram como pioneira a Brasileira Bertha Lutz, que ao estudar na França conheceu o movimento feminista europeu, e em seguida apresentou tais idéias às mulheres brasileiras. (PINTO, 2003).

Em 1910 é fundado a partir do empenho de um grupo de mulheres o Partido Republicano Feminino “o estatuto do partido não defendia apenas o direito ao voto, mas falava de emancipação e independência” (PINTO, 2003: p. 18).

Em 1922, Bertha Lutz fundou a mais importante organização em defesa dos direitos das mulheres até então negados pelo Estado, a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, que se espalhou por vários Estados brasileiros ao longo década de 1920. De forma individual, algumas mulheres se alistaram em seu Estado, e “a luta pelo direito ao voto da mulher chegou ao seu fim somente em 1932, quando o novo Código Eleitoral incluiu a mulher como detentora do direito de votar e de ser votada” (Ibid.: p. 28).

Em 1948, foi aprovado o primeiro documento internacional de proteção dos direitos humanos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dentre outros decretos este documento já deixara claro no Art. II que,

Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948).

Ainda que a aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos tenha sido uma conquista na defesa dos direitos coletivos, as organizações feministas e as demais organizações partidárias e de movimentos populares, vivenciaram o golpe militar de 1964, e na luta contra a Ditadura Militar, algumas feministas foram “presas, perseguidas e exiladas pelo regime” (Ib). Em meio às incessantes manifestações de lutas, mais uma conquista foi alcançada quando em 1962 foi aprovado o Estatuto da Mulher Casada (Lei N° 4.121/62), com o propósito de amenizar o controle e discriminação dos maridos sobre as esposas.

Ao longo da década de 1970 muitos grupos feministas ganharam espaço no cenário brasileiro, em suas reuniões discutiam temas que iam da literatura à sexualidade. Muitas das militantes desses grupos vieram a se tornar figuras políticas e intelectuais acadêmicas. (PINTO, 2003).

No período da redemocratização o feminismo adentra o cenário político e “ganha espaços no plano institucional, por meio de Conselhos da Condição da Mulher e Delegacia da Mulher, presença nos cargos eletivos, e formas alternativas de participação política” (PINTO, 2003: p. 68).

Nos anos 1980 o feminismo ganhou uma nova roupagem, quando “o pensamento feminista se generaliza, e o movimento, por meio de ONGs, se especializa” (PINTO, 2003, p.91) e a defesa pelos direitos das mulheres tornou-se alvo nos discursos políticos durante as campanhas eleitorais, no processo de redemocratização do país, visto que já representava um assunto favorável à conquista do voto.

Compreendia um momento propício para a ampliação do feminismo brasileiro, denominado “feminismo difuso” (PINTO, 2003: p. 92), quando as discussões e interesses das mulheres perpassaram pelos grupos feministas, e por outros grupos presentes na sociedade civil, como também a conquista de vários direitos na Constituição Federal de 1988, dentre eles o exposto através do Art. 5º, I, que afirma que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição” (BRASIL, 1988: p. 15).

A partir da década de 1980, as lutas femininas seguem na direção do reconhecimento da diversidade de gênero e pela necessidade de ampliação de políticas públicas mais específicas.

As Políticas públicas voltadas às mulheres são de suma importância na construção de direitos coletivos na sociedade brasileira, uma vez que funcionam como mecanismos potencializadores de direitos e de cidadania.

## **Conclusão**

Apesar de inúmeras aquisições femininas, o modelo de sociedade patriarcal ainda é dominante, entretanto os direitos acima conquistados contribuíram para que mais mulheres se mobilizassem na luta pela sua emancipação e pela conquista de espaços na vida econômica, política e social e pela autonomia nas decisões da sua vida pessoal. Todavia a valorização de um modelo burguês e patriarcal na família brasileira se constitui como um dos principais embates nas relações de gênero historicamente construídas no país.

A partir das observações sistematizadas sobre o atendimento prestado às mulheres vítimas da violência e que recorre à DEAM verificamos que urge a necessidade de desburocratizar ainda mais o atendimento às vítimas, visto que – empiricamente – muitos

casos de denúncias não são levados adiante em virtude das dificuldades das vítimas apresentarem testemunhas para os casos denunciados.

A presente pesquisa se encontra na fase de organização e tratamento dos dados quantitativos e análise do conteúdo e dados qualitativos, os quais serão apresentados durante a realização do evento.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Priscilla Maia de. **A Economia Solidária é Feminina?** Análise da Política Nacional de Economia Solidária sob a perspectiva de gênero. Dissertação (mestrado). Brasília, 2007, p. 122. Disponível em:  
<[http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/3505/1/2007\\_PriscillaMaiadeAndrade.pdf](http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/3505/1/2007_PriscillaMaiadeAndrade.pdf)>  
Acesso em: 05 set. 2010.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: [http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/outros/03052010/2007\\_PAISM1.pdf](http://abenfo.redesindical.com.br/arqs/outros/03052010/2007_PAISM1.pdf) Acesso em: 05 set. 2010

\_\_\_\_\_. **Constituição da República do Brasil**, 1988.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://www.calpe.ced.ufsc.br/direitoshumanos> Acesso em: 11 set 2010

INÁCIO, Elisangela de Oliveira. **A implementação da política municipal para mulheres em João Pessoa – PB**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social. Recife, 2009, 193 p.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil/ Céli Regina Jardim Pinto**. – São Paulo: editora Fundação Perseu Abramo, 2003. – (Coleção História do Povo Brasileiro

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica**. Tradução: SOS CORPO. Recife-PE. 1989.